



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/BP nº 18/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista, em sua **294ª (ducentésima nonagésima quarta)** Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19/09/1990, e nº 8.142, de 28/12/1990, bem como pela Lei Municipal nº 4.026, de 27/04/2009, alterada pela Lei Municipal nº 4.389, de 03/10/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir as Comissões Permanentes, em conformidade com o Regimento Interno, Seção II – “Das Comissões e Grupos de Trabalho”, Art. 20, com a seguinte composição:

I. COMISSÃO EXECUTIVA

Segmento Usuário:

- Marcela da Silva Gallo – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB – 16ª Subseção);
- Orivaldo Felício – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP);

Segmento Trabalhador:

- Andreia Leticia de Oliveira Ferreira – Conselho Regional de Farmácia (CRF);

Segmento Prestador:

- Rita de Cássia Valle – Associação Bragantina de Combate ao Câncer (ABCC).

II. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Segmento Usuário:

- Carlos Alberto Rezende – Sindicato dos Bancários;
- Rogério Nascimento de Pina – Associação Projeto Equilíbrio (APE);

Segmento Trabalhador:

- Carina Aparecida Ovaristo Cornélio – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas e Região (SINSAÚDE);
- Thais Bonilha – Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas (APCD – Regional Bragança Paulista);

Segmento Gestão/Prestador:

- Elaine Cezária Corrêa – Secretaria Municipal de Planejamento;
- Jedaias Teófilo Pereira – Associação São Lucas

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125 – Jardim América, CEP 12.902-230, Bragança Paulista – S.P.
Telefone (11) 4034-6700 – E-mail: conselhomunicipaldesaudebp@yahoo.com.br



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2026.

Bragança Paulista, 24 de abril de 2026



Rodinei Vieira Veloso
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125 – Jardim América, CEP 12.902-230, Bragança Paulista – S.P.
Telefone (11) 4034-6700 – E-mail: conselhomunicipaldesaudebp@yahoo.com.br